



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício nº 1.772/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 13.889/2022, de 14/04/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 079, de 19 de setembro de 2022, que *“Altera o art. 1º, da Lei n. 3.041, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.*

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.772/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 079, de 19 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 079, de 19 de setembro de 2022, que *“Altera o art. 1º, da Lei n. 3.041, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências.*

A apresentação do Projeto de Lei (PL) nº 079/2022 é necessária, tendo em vista que, após a aprovação da Lei 3.041/2022, o Município iniciou o procedimento, junto ao Cartório do 1º Ofício, visando à transferência dos terrenos urbanos, de propriedade da Associação Matogrossense de Tradições Gaúchas – CMTG “Vaqueanos do Pantanal”, que, somados, perfazem 16.333,20 m², a fim de integrar o patrimônio público municipal.

Todavia, quando da análise para lavratura da Escritura de Doação de Imóvel, foram apontadas incongruências entre a descrição do terreno contida no *caput* do artigo 1º da Lei 3.041 e, na sequência, a das matrículas, e no primeiro Memorial Descritivo.

Portanto, o PL 079/2022 tem por objetivo sanar dados discrepantes, de modo que o artigo 1º passa a contar com os incisos I, para a Matrícula 24.502 (com área total de 10.333), e II, para a Matrícula 21.114 (com área total de 6.000 m²), e demais alterações em relação às coordenadas e confrontantes, tornando compatíveis com o Memorial e Croqui, datados de 13/09/2022, em anexo.

Ante ao exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público, que demandará subsequentes ações de ordem jurídico-administrativas, depois da sua aprovação, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para deliberar sobre o Projeto de Lei 079/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9708-2745-B445-ECF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 22/09/2022 17:17:28 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9708-2745-B445-ECF6>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

“Altera o art. 1º, da Lei n. 3.041, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei n.º 3.041, de 28 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....

I - Matrícula 24.502 - Área Total 10.333,20m²

Inicia-se no vértice denominado M1 (AZ. 79º15'31" - 110,80M) em limites com Gerson Miranda, Vértice M2 (AZ 182º17'31" - 98,94M) confrontando com João Maria de Souza, Vértice M3 (AZ 265º9'31"-92,51M) confrontando com João Maria de Souza, Vértice M4 (AZ 275º52'5"-23,24M) em limites com João Maria de Souza, Vértice M5 (AZ 07º5'13" - 84,29m) em limites com Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas.

II - Matrícula 21.114 - Área Total de 6.000,00m²

Inicia-se no vértice denominado M1 (AZ 11º0'00" - 60,00M) em limites com Avenida Nossa Senhora do Carmo, até o Vértice M2 (AZ 91º30'0-100,00M) em limites com Gerson Miranda, até o Vértice M3 (AZ 191º0'0"-60,00M) em limites com João Maria de Souza, até o Vértice M4 (AZ 274º30'0- 100,00M) em limites com João Maria de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 19 de setembro de 2022.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BA1-D3DB-B094-DFA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



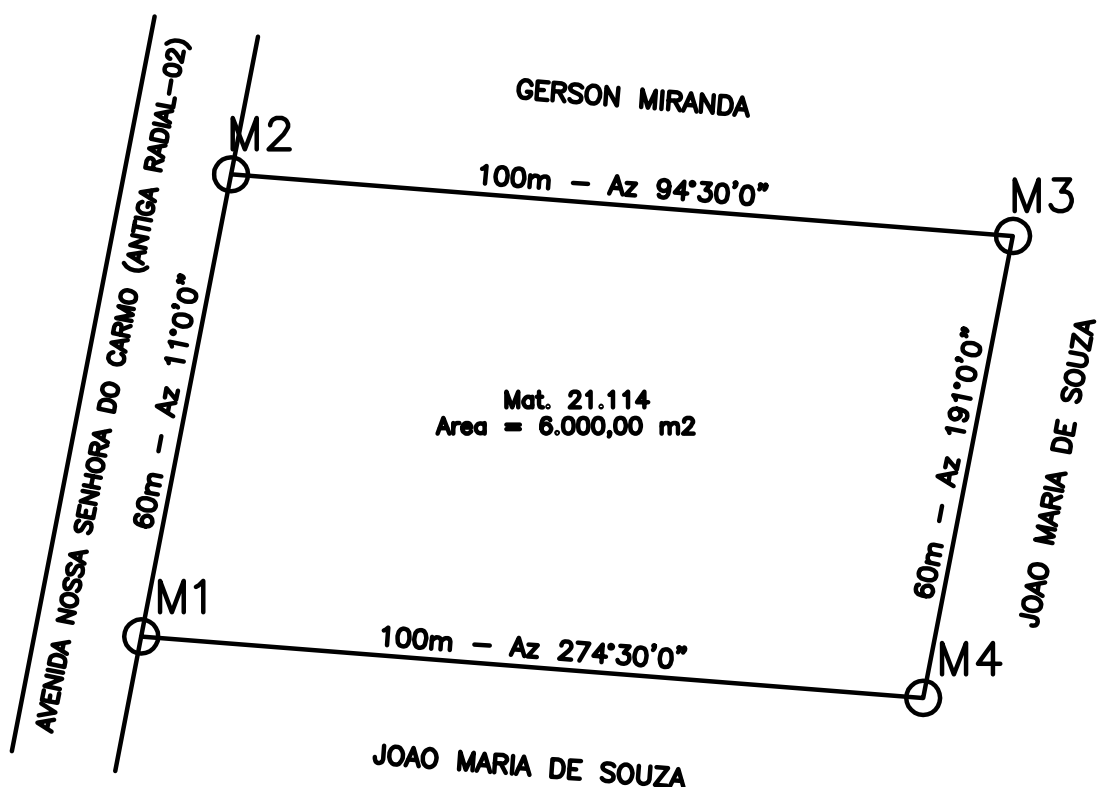
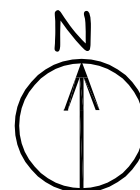
ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 22/09/2022 17:18:02 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9BA1-D3DB-B094-DFA7>



PERÍMETRO

MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 - M2	60,00m	11°0'00"	426298.394	8218096.248
M2 - M3	100,00m	91°30'0"	426357.291	8218107.697
M3 - M4	60,00m	191°0'0"	426349.445	8218207.388
M4 - M1	100,00m	274°30'0"	426290.548	8218195.940

ÁREA: 6.000,00 m ²	PERÍMETRO: 320,00 m	UNIDADE: metro	ESC.: 1/1000	APROVADO
DESENHO: Emerson F. da M. M. Menezes	DATA: JULHO/2022	MUNICÍPIO - UF: CÁCERES - MT		
ASSUNTO: IMÓVEL URBANO MAT. 21.114				R.T.: CELSON SILVA ENGENHEIRO CIVIL ENG. DE SEG. DO TRABALHO CREA: DF9546
IMÓVEL E LOCAL: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, JUNCO				
PROPRIETÁRIO: CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS				

Assinado por 1 pessoa: EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES
Para validar a validade das assinaturas, acesse <https://mat.21.114.com.br/verificacao/317D-B209-306F-4E85>



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: IMÓVEL URBANO MAT. 21.114
PROPRIETÁRIO: CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
MATRÍCULA Nº 21.114
ÁREA: 6.000,00 m²
PERÍMETRO: 320,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O perímetro dessa área inicia-se e fecha-se no marco "1", de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E = 426298.394 e N = 8218096.248 sendo composto pelos seguintes lados, azimutes, distâncias e confinantes:

PERÍMETRO			
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	CONFRONTANTES
M1 – M2	60,00m	11°0'00"	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO
M2 – M3	100,00m	91°30'0"	GERSON MIRANDA
M3 – M4	60,00m	191°0'0"	JOAO MARIA DE SOUZA
M4 – M1	100,00m	274°30'0"	JOAO MARIA DE SOUZA

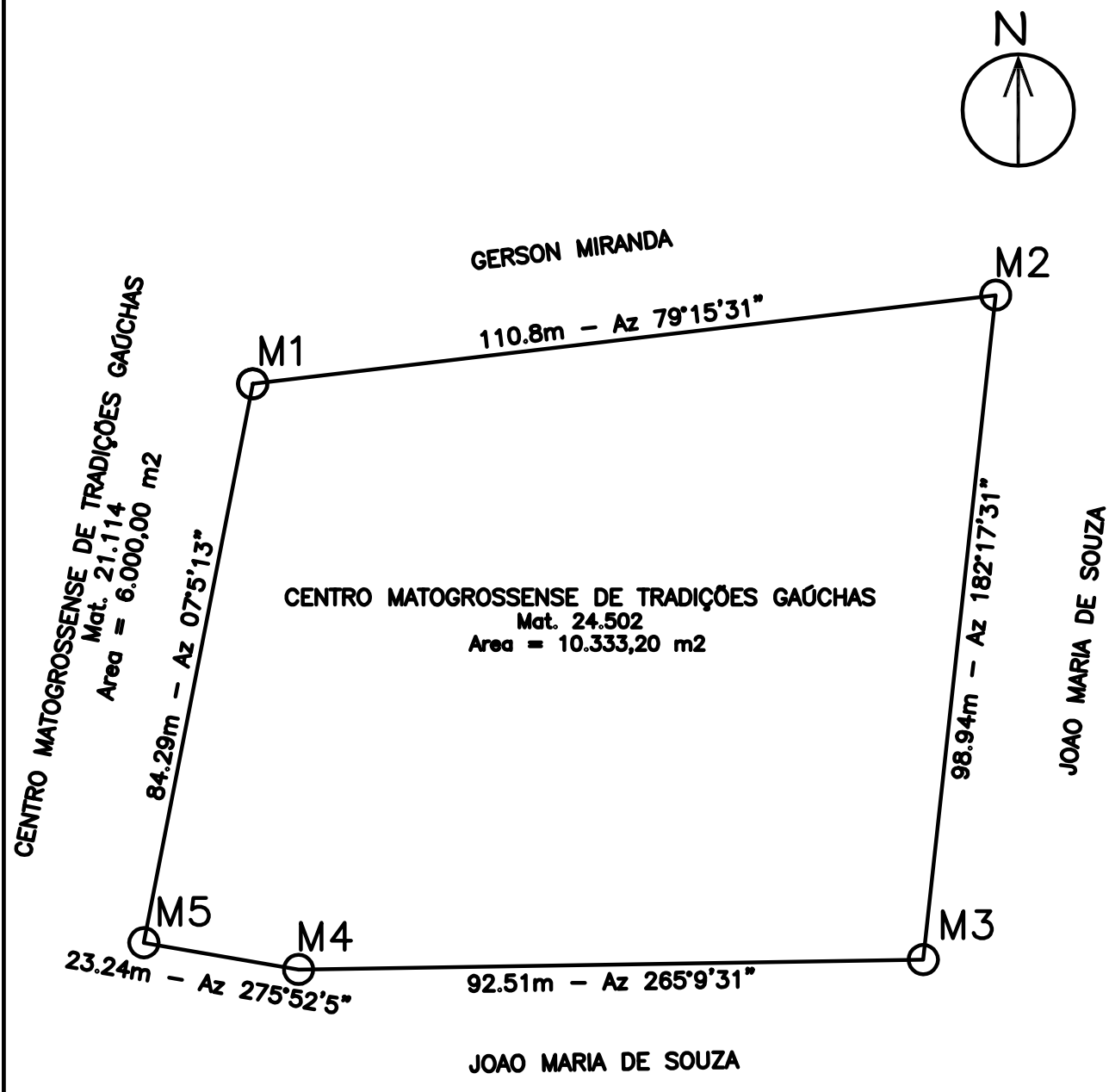
CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREAS

PERÍMETRO				
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 – M2	60,00m	11°0'00"	426298.394	8218096.248
M2 – M3	100,00m	91°30'0"	426357.291	8218107.697
M3 – M4	60,00m	191°0'0"	426349.445	8218207.388
M4 – M1	100,00m	274°30'0"	426290.548	8218195.940

Cáceres-MT, julho de 2022.

APROVADO

CELSON SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA: DF9546



PERÍMETRO				
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 - M2	110,80m	79°15'31"	426349.445	8218207.388
M2 - M3	98,94m	182°17'31"	426362.566	8218317.411
M3 - M4	92,51m	265°9'31"	426264.210	8218306.670
M4 - M5	23,24m	275°52'5"	426262.756	8218214.171
M5 - M1	84,29m	07°5'13"	426266.715	8218191.271

ÁREA: 10.333,20 m²	PERÍMETRO.: 409.78 m	UNIDADE: metro	ESC.: 1/1000	APROVADO
DESENHO: Emerson F. da M. M. Menezes	DATA: JULHO/2022	MUNICÍPIO - UF: CÁCERES - MT		
ASSUNTO: IMÓVEL URBANO MAT. 24.502				R.T.:
IMÓVEL E LOCAL: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, JUNCO				CELSON SILVA ENGENHEIRO CIVIL ENG. DE SEG. DO TRABALHO CREA: DF9546
PROPRIETÁRIO: CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS				

Assinado por 1 pessoa: EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mccreates.com.br/verificacao/317D-B209-306F-4E85> e informe o código 317D-B209-306F-4E85



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: IMOVEL URBANO MAT. 24.502
PROPRIETÁRIO: CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
MATRÍCULA: Nº 24.502
ÁREA: 10.333,20 m²
PERÍMETRO: 409.78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O perímetro dessa área inicia-se e fecha-se no marco "1", de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E = 426349.445 e N = 8218207.388 sendo composto pelos seguintes lados, azimutes, distâncias e confinantes:

PERÍMETRO			
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	CONFRONTANTES
M1 – M2	110,80m	79°15'31"	GERSON MIRANDA
M2 – M3	98,94m	182°17'31"	JOAO MARIA DE SOUZA
M3 – M4	92,51m	265°9'31"	JOAO MARIA DE SOUZA
M4 – M5	23,24m	275°52'5"	JOAO MARIA DE SOUZA
M5 – M1	84,29m	07°5'13"	CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

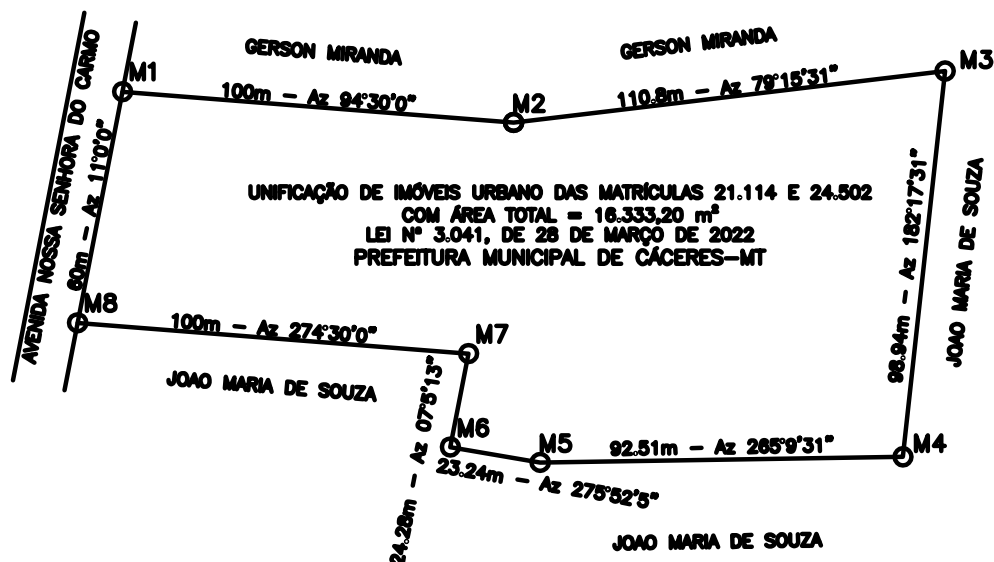
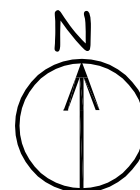
CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREAS

PERÍMETRO				
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 – M2	110,80m	79°15'31"	426349.445	8218207.388
M2 – M3	98,94m	182°17'31"	426362.566	8218317.411
M3 – M4	92,51m	265°9'31"	426264.210	8218306.670
M4 – M5	23,24m	275°52'5"	426262.756	8218214.171
M5 – M1	84,29m	07°5'13"	426266.715	8218191.271

Cáceres-MT, julho de 2022.

APROVADO

CELSON SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA: DF9546



PERÍMETRO

MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 - M2	100,00m	94°30'0"	426357.291	8218107.697
M2 - M3	110,80m	79°15'31"	426349.445	8218207.388
M3 - M4	98,94m	182°17'31"	426362.566	8218317.411
M4 - M5	92,51m	265°9'31"	426262.756	8218306.670
M5 - M6	23,24m	275°52'5"	426262.756	8218214.171
M6 - M7	24,28m	07°5'13"	426266.715	8218191.271
M7 - M8	100,00m	274°30'0"	426290.548	8218195.940
M8 - M1	60,00m	11°0'0"	426298.394	8218096.248

ÁREA:
16.333,20 m²

PERÍMETRO.:
609.75 m

UNIDADE:
metro

ESC.:
1/2000

APROVADO

DESENHO:
Emerson F. da M. M. Menezes

DATA:
JULHO/2022

MUNICÍPIO - UF:
CÁCERES - MT

ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO DAS MATRÍCULAS 21.114 E 24.502

IMÓVEL E LOCAL: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, JUNCO

PROPRIETÁRIO: CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

R.T.:
CELSON SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA: DF9546

Assinado por 1 pessoa: EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.toc.br/verificacao/>



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO DAS MATRÍCULAS 21.114 E 24.502
PROPRIETÁRIO: CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
MATRÍCULAS: Nº 21.114 E 24.502
ÁREA: 16.333,20 m²
PERÍMETRO: 609.75 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O perímetro dessa área inicia-se e fecha-se no marco "1", de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E = 426357.291 e N = 8218107.697 sendo composto pelos seguintes lados, azimutes, distâncias e confinantes:

PERÍMETRO				
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 – M2	100,00m	94°30'0"	426357.291	8218107.697
M2 – M3	110,80m	79°15'31"	426349.445	8218207.388
M3 – M4	98,94m	182°17'31"	426362.566	8218317.411
M4 – M5	92,51m	265°9'31"	426262.756	8218306.670
M5 – M6	23,24m	275°52'5"	426262.756	8218214.171
M6 – M7	24,28m	07°5'13"	426266.715	8218191.271
M7 – M8	100,00m	274°30'0"	426290.548	8218195.940
M8 – M1	60,00m	11°0'0"	426298.394	8218096.248

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREAS

PERÍMETRO				
MARCO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORD. UTM E	COORD. UTM N
M1 – M2	100,00m	94°30'0"	426357.291	8218107.697
M2 – M3	110,80m	79°15'31"	426349.445	8218207.388
M3 – M4	98,94m	182°17'31"	426362.566	8218317.411
M4 – M5	92,51m	265°9'31"	426262.756	8218306.670
M5 – M6	23,24m	275°52'5"	426262.756	8218214.171
M6 – M7	24,28m	07°5'13"	426266.715	8218191.271
M7 – M8	100,00m	274°30'0"	426290.548	8218195.940
M8 – M1	60,00m	11°0'0"	426298.394	8218096.248

Cáceres-MT, julho de 2022.

APROVADO

CELSO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA: DF9546



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 317D-B209-306F-4E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES (CPF 691.XXX.XXX-34) em 13/09/2022 10:35:15
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/317D-B209-306F-4E85>